

PRODUÇÃO ORGÂNICA DE MEL NO BRASIL – REALIDADES E GARGALOS

Ricardo Costa Rodrigues de Camargo – Embrapa Meio Ambiente– Brasil,
ricardo@cnpma.embrapa.br

INTRODUÇÃO

A produção de mel certificado como orgânico no Brasil tem apresentado nos últimos anos um crescente aumento tanto de volume produzido, como de exportação, como também de novos processos de certificação.

Pode-se considerar que tal situação reflete as inúmeras ações de organização e de capacitação, junto principalmente aos pequenos produtores, que algumas instituições de apoio a cadeia produtiva do mel no Brasil vem desenvolvendo.

Outro fator relevante nesse contexto é a melhoria dos aspectos ligados a capacidade de organização, logística e de comercialização por parte das empresas exportadoras de mel do país, Os empresários do setor tem se qualificado cada vez mais, nas questões mercadológicas, aumentando sua participação nas principais feiras internacionais do setor (BioFach, Apimondia, etc.) e adequando suas empresas as exigências do mercado comprador de mel, principalmente nesse nicho de mercado, que é o produto orgânico.

De maneira geral, muito já foi descrito a respeito do mel brasileiro, que pelas suas características de produção, a partir da presença e utilização da abelha “africanizada”, abelha que tem na sua alta capacidade produtiva, mas principalmente pela sua rusticidade, típica de um animal híbrido, suas principais qualidades e que nos permite uma produção apícola intensiva sem qualquer utilização de medicamentos ou drogas veterinárias, tão usuais na prática apícola mundial, mas que no caso do Brasil propicia a produção de um mel livre de resíduos dessas substâncias.

Aliado a esse aspecto fundamental e que nos diferencia de praticamente toda a apicultura mundial, mas que infelizmente ainda não conseguimos explorar de maneira comercialmente eficiente, gerando real agregação de valor

ao mel comercializado, está o fato de que nossa produção está calcada majoritariamente, na exploração de áreas naturais e de espécies vegetais nativas, muitas vezes endêmicas, que por ocorrerem ou em regiões de baixa atividade agrícola intensiva, com predominância da agricultura de subsistência ou em vastas áreas naturais, sem a proximidade de áreas agriculturáveis com a aplicação de defensivos, não apresentam risco de contaminação pelo uso intenso de agroquímicos tão usual na agricultura mecanizada.

A variedade de biomas em que nossa produção apícola também ocorre, como a caatinga, pantanal, cerrado, manguezais, campos ruprestes e florestas (amazônica e atlântica) por si só, já nos disponibilizaria um diferencial de produção e de exploração dessas características, único no mundo, mas que infelizmente, ainda também não conseguimos fazer com que nos traga um diferencial e uma agregação real ao nosso mel.

Dentre as principais regiões produtoras de mel do país, algumas delas ainda apresentam uma enorme disponibilidade de áreas naturais que são exploradas para a prática da apicultura e para produção de mel, como é o caso da região Nordeste, da região Centro Oeste e mais recentemente da região Norte.

É claro que nas regiões mais desenvolvidas do país e que apresentam as maiores densidades demográficas, tanto a exploração industrial e agrícola intensiva fizeram com que ao longo dos anos, a disponibilidade de áreas naturais passíveis de serem exploradas dentro das necessidades de uma produção orgânica seja cada vez menor. Mesmo assim, na zona rural dessas regiões ainda podem ser encontradas áreas que permitam uma exploração orgânica, e esses processos de mudança de um modelo de exploração agropecuária convencional para práticas que favoreçam a sustentabilidade do meio rural tem mostrado um crescente aumento na quantidade de hectares utilizados para esse tipo de exploração e tal tendência pode estar sendo favorecida, não só pela forte demanda do consumo de produtos “mais naturais” e orgânicos, mas também pelos melhores níveis de organização de produtores encontrados nessas regiões. Dados estatísticos demonstram que o mercado de orgânicos cresce anualmente a taxas bem superiores do restante do mercado de alimentos.

Por todas essas características naturais, que nosso país dispõe para a produção de um mel natural e com qualidade diferenciada é muito freqüente e usual ouvirmos em palestras, congressos e encontros voltados a cadeia produtiva do mel, que no Brasil se produz um mel verdadeiramente “orgânico”, mas realmente qual é a realidade dessa produção?

CARACTERIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA DE MEL NO BRASIL

Sendo assim, não é a toa que essas regiões com ainda forte presença de áreas naturais se destaquem no cenário nacional, tanto na produção, como na exportação de mel orgânico, que vem conseguindo sucessivamente os melhores resultados, quando comparamos os valores pagos em dólares por kilo de mel convencional.

Em agosto de 2010, o Nordeste foi responsável por mais da metade (51,9%) das exportações brasileiras de mel, com 877,30 toneladas e uma receita de US\$ 2,52 milhões. Apenas uma empresa instalada no Nordeste exportou. Nesse mesmo período as exportações brasileiras de mel, atingiram o patamar de US\$ 4.884.589,00 e 1.689.093 quilos, aumentando 30,3% em valor e 14,4% em volume, em relação a agosto de 2009. O preço médio do mel (US\$ 2,89/kg) foi ligeiramente superior aos US\$ 2,88/kg pagos no mês anterior, mas bem superior aos US\$ 2,54/kg pago em agosto de 2009. Esse aumento se reflete também quando se considera a taxa cambial, pois o preço pago em agosto deste ano foi de R\$ 5,12 por quilo de mel, portanto, também, superior aos R\$ 4,67/kg pago em agosto/2009 e aos R\$ 5,09/kg de Julho/2010. Sendo que os melhores valores pagos foram para o mel orgânico certificado, como em Santa Catarina (US\$ 3,08/kg) e no Ceará (US\$ 2,96/kg).

A legislação que regulamenta a produção de orgânicos no Brasil é de responsabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que por sua vez estabelece, por meio de decretos, instruções normativas, etc. os parâmetros e requisitos, que tanto as certificadoras, como os produtores terão que seguir para que o processo de certificação seja efetivamente reconhecido.

Esse conjunto de normas e regulamentações (Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, Decreto Nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, Instrução

Normativa Nº 64, de 18 de dezembro de 2008, Instrução Normativa conjunta nº 18, de 28 de maio de 2009, Instrução Normativa nº 19, de 28 de maio de 2009), embora ainda apresente alguns aspectos pontuais dissonantes em relação à realidade de produção de mel no país, principalmente em locais como a região Nordeste e Norte, também apresentou avanços nos últimos anos, estabelecendo as regras para o cadastramento das certificadoras junto ao MAPA e da sua forma de atuação, definindo e normatizando esse setor, que cresceu de forma não regulada por muito tempo, ao acompanhar o crescimento do mercado de orgânicos, situação esta que gerou alguns aspectos negativos, por exemplo, com o surgimento de algumas certificadoras, que entraram no mercado de forma oportuna visando apenas os lucros inerentes ao processo de certificação, sem demonstrar em sua forma de atuação, o comprometimento com o crescimento sustentável dessa área.

Outras ações importantes e que ocorreram no âmbito do MAPA com o objetivo de estimular, organizar e desenvolver a produção orgânica no Brasil foram a criação da Comissão Nacional de Produção Orgânica – CNPORG e as respectivas representações estaduais – CPORGs, e do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica.

Um dos principais avanços do atual arcabouço legal é a consideração por parte do MAPA da possibilidade de se obter uma certificação orgânica e que seja devidamente reconhecida, não apenas pelo aval de uma certificadora, em um modelo de processo de certificação de “terceira parte”, mas também por um modelo participativo (Sistemas Participativos de Garantia da Qualidade Orgânica), onde os próprios produtores, dentro de um processo de organização em grupo irão estabelecer os requisitos necessários para que os produtores atinjam a certificação e, por conseguinte o “selo”, que irá atestar ao final do processo de que aquele(s) produto(s) foi produzido de acordo com regras previamente estabelecidas e que dessa forma, todo o processo de produção foi devidamente monitorado e validado, a partir da obtenção do selo, que por sua vez é o mecanismo mais palpável de reconhecimento por parte do consumidor da qualidade dos processos e conseqüentemente dos produtos.

O processo de certificação por meio de uma entidade de terceira parte (certificadora) sempre foi alvo de críticas, na medida em que para a obtenção do “selo orgânico” para um produto específico era necessária a contratação de

uma certificadora e que em virtude dos altos custos associados a esse serviço, inviabilizava o acesso dos pequenos produtores a essa forma de produção. Tal situação inicial fez com que apenas as grandes empresas e entrepostos, grandes compradores de mel oriundo da produção familiar tivessem condição financeira e organizacional de custear os processos de certificação junto às inúmeras certificadoras que estavam se instalando no Brasil.

Essa forma de atuação leva a uma veiculação total dos produtores junto a essas empresas, que por sua vez, por bancarem todos os custos e as responsabilidades estabelecidas junto a essas certificadoras são as principais beneficiadas dos ganhos oriundos desse processo de certificação. Determinando assim, que os produtores, que irão seguir as diretrizes estabelecidas pelas certificadoras fiquem impedidos de comercializar seu mel com a denominação de “orgânico” de forma livre, ou seja, para que esse produto passe a ser reconhecido oficialmente como “orgânico” sua comercialização deverá ser exclusiva da empresa responsável pelo processo de certificação, única a ter o direito de explorar essa denominação comercialmente.

Essa situação por si só, não deve ser considerada nociva dentro de uma análise global, a partir da consideração da realidade de muitos pequenos produtores, que ainda não apresentam nível de organização e de gestão, que lhes possibilitem a condução de um processo de certificação e, portanto, sem que haja uma empresa que possa inseri-los dentro desse processo, bancando os custos e dando o suporte técnico e organizacional necessários, seria praticamente inviável, a obtenção de um selo orgânico por parte desses apicultores.

Outra questão é a prerrogativa de que os produtores ao se inserirem em um processo de certificação custeados por uma empresa a que eles ficarão cadastrados, devem receber benefícios por parte dessa empresa, ao terem acesso a novas tecnologias, participar de capacitações, que por sua vez, contribuirão para um melhor desempenho de sua atividade. Outro aspecto positivo é a real possibilidade de uma melhor remuneração, por parte das empresas, em relação ao mel produzido por esses apicultores cadastrados, fruto de uma agregação de valor do mel certificado, que será comercializado em um nicho de mercado, como é o mercado de orgânicos.

Entretanto, inúmeras situações inadequadas puderam ser identificadas no início desses processos, como por exemplo, o não repasse aos apicultores, por parte de algumas empresas, dessa “agregação de valor” obtida após os processos de certificação ocorridos nos períodos de safra específicos, com a simples justificativa de que o “mercado” é que determina o valor do mel e que naquele momento não haveria condição de se pagar mais. Essa questão específica só reforçou um sentimento de descrença e desconfiança no processo de certificação, por parte daqueles produtores que haviam sido convencidos a aceitar a vinculação determinada pelas empresas, na expectativa de que ao final do processo pudessem receber mais pelo mel produzido.

Embora, saibamos que existe uma atuação do mercado importador muito forte na definição de valores, não podemos desconsiderar a principal lei de mercado, da oferta X procura, onde quando se existe um produto com forte demanda de compra e a sua disponibilidade é pequena, os valores pagos por ele tendem a ser mais altos, o que pode ser verificado facilmente nas situações de safra e entressafra e também no mercado de orgânicos.

Sabemos também que a participação efetiva dos apicultores na gestão de seu negócio era praticamente insipiente e que dessa forma, por uma relação construída sem equilíbrio, onde o maior peso ficava a cargo daquele que detém o poder econômico, o acesso às informações comerciais era limitado, o que levava, no caso de empresas não idôneas, o não repasse dos lucros provenientes da comercialização de um produto com maior valor agregado. Aspectos como o baixo nível de escolaridade e de organização dos produtores envolvidos e da fragilidade financeira desse grupo favorecem a uma relação comercial desequilibrada.

Um aspecto que devemos destacar é que apesar do Brasil ser atualmente o oitavo exportador de mel do mundo, nosso volume exportado não tem impacto no volume de mel total comercializado no mundo, sendo assim, nossa participação ainda recente no mercado internacional de mel já bem estabelecido ainda é bastante tímida,

Apesar, de o Brasil ter aumentado nos últimos anos de forma substancial suas exportações de mel, com melhores valores conseguidos a cada ano, nossa força comercial ainda não deve ser superestimada, pois ainda na

realidade temos o nosso mel "comprado", e não realmente "vendido". Pois comercializamos nosso mel a granel, como "commodity", sem qualquer tipo de tipificação e diferenciação do nosso mel e dessa forma, aceitamos os valores determinados pelo mercado importador. Embora os importadores de nosso mel saibam da qualidade diferenciada de nosso produto, usando-o inclusive para a melhoria sensorial de outros méis e muitas vezes para baixar limites da presença de contaminantes químicos dos "blends" formados por essas empresas com méis de qualidades duvidáveis de outras partes do mundo.

Ou seja, vendemos nosso mel sem qualquer valorização das suas características especiais, tanto de origem floral, como de nossa produção livre da utilização de drogas veterinárias, e por desconhecermos quase que por completo as características especiais de nossos méis, não temos a capacidade de explorar comercialmente tais qualidades e determinar assim nossos valores, como acontece, por exemplo, com outros méis, que tiveram suas características tipificadas e que por isso são vendidos em nichos de mercado, como produtos exóticos ou terapêuticos, com valores diferenciados e muito acima dos valores pagos para os méis convencionais, como é o caso do mel de manuka da Nova Zelândia.

Embora, hoje tenhamos uma exportação, de certa forma expressiva de mel orgânico certificado, em comparação com o nosso volume de mel total exportado, nossa participação nesse mercado é bastante modesta, quando levamos em consideração nossa capacidade natural de produção de mel orgânico e nossa potencialidade para nos tornarmos o principal fornecedor de mel orgânico do mundo.

O Brasil não se inseriu no contexto da exportação de mel em virtude de sua capacidade de produção ou do nível de organização de seus produtores e dos entrepostos de mel. Sua entrada em 2001 nesse mercado se deu, única e exclusivamente, por uma situação específica de falta de mel no mercado internacional, em virtude do embargo que o maior fornecedor de mel do mundo a China recebeu da União Européia e do E.U.A., maiores compradores de mel do mundo.

É claro que essa situação foi extremamente positiva em vários aspectos para o desenvolvimento da cadeia produtiva do mel no país. Atualmente, temos um parque industrial apícola dos mais modernos e eficientes do mundo, nosso

nível de organização, tanto do nível de produção, como o de comercialização melhorou muito, embora tenhamos muitos aspectos a evoluir, como na organização da cadeia e dos seus diferentes atores envolvidos, na nossa capacidade de produção, melhoria dos níveis de produtividade e de gestão da atividade e comercialização.

É evidente que em qualquer processo de certificação, seja ele qual for (orgânico, produção integrada, denominação de origem e/ou indicação de procedência) existam ganhos consideráveis para os envolvidos, embora seja necessário um nível organizacional, que muitas vezes os produtores, ora isolados ou associados, não atingiram e que todo esse processo irá demandar principalmente uma mudança de hábito dos produtores envolvidos, no tocante ao controle efetivo de sua produção, que na maioria dos casos é rudimentar e alteração de práticas tradicionalmente estabelecidas.

Sendo assim, percebe-se que se os produtores pelo menos não puderem vislumbrar um ganho adicional na comercialização de seu produto (mel), no primeiro momento e para efeito de sensibilização ficará praticamente inviável a adequada participação desses produtores e o real compromisso com esses novos processos.

Todo esse contexto nos leva a questionar os rumos que a produção orgânica no Brasil vem tomando e de elencar alguns pontos para a reflexão de todos os atores da cadeia produtiva da apicultura. Na sua grande maioria a inserção e a decisão por parte do produtor de participar de um processo de certificação se fazem, única e exclusivamente pela perspectiva de um ganho adicional na comercialização de seus produtos, salvo algumas exceções. Tal interesse de forma alguma poderia ser questionável, quando levamos em consideração a realidade de baixa rentabilidade em que estão inseridos esses agricultores familiares e pequenos produtores.

A questão a ser levantada é que, na maioria dos casos, o conceito de uma produção orgânica, a partir de uma visão integrada, holística e que busque a sustentabilidade do meio rural tem sido muitas vezes deixada de lado, e sua prática vislumbre apenas a perspectiva de que no final do processo haja um lucro extra!

Sempre que são relatados dados sobre a produção orgânica, aspectos de mercado são os mais enfatizados como as taxas de crescimento sempre

maiores quando comparados a outros mercados, os índices de crescimento da demanda pelos produtos orgânicos, os percentuais de ganhos dos produtos orgânicos em relação aos produtos convencionais, etc.

E aspectos ligados a sustentabilidade dos sistemas, a inserção de um número maior de pequenos produtores nesse processo são às vezes deixados em segundo plano.

Em alguns casos extremos a produção orgânica de um determinado produto está longe de ser considerada sustentável e passa a apresentar aspectos problemáticos, como a forte dependência de insumos externos, por exemplo, também presentes em uma agricultura convencional que trabalha dentro de um sistema intensivo de produção.

Em relação à certificação orgânica também ocorrem algumas distorções, quando não se considera que o principal aspecto a ser levado em conta é o fato de que devemos privilegiar o processo em si e não um produto final consequência desse processo. Ou seja, uma certificação orgânica responsável deve certificar processos e não produtos! E dessa forma, qual é a real consideração desses fatos pelos produtores e empresas envolvidas?

No caso do mel tem-se um agravante adicional, pois pela própria característica da nossa produção, temos a condição de produzir um mel isento de resíduos de contaminantes químicos e que em uma visão simplista é chamado de orgânico, mas como podemos diferenciá-lo de um mel verdadeiramente “orgânico”? Será que levamos em consideração a diferença de um mel que será produzido dentro de um sistema de produção orgânica, que deveria levar em conta não apenas o simples fato da não utilização de agrotóxicos, mas sim da contemplação de aspectos sociais dos envolvidos no processo, da melhoria de suas relações humanas e ambientais mais globais com o local de produção e de moradia?

O que se tem visto em muitos locais é que os produtores nunca foram de fato levados a praticar de forma sistêmica conceitos da prática orgânica ou agroecológica e continuam dessa forma, desconsiderando questões tão importantes, como a utilização racional dos recursos naturais (água, solo, pasto apícola, cera, madeira) tão necessários para a prática de uma apicultura sustentável, além de que em suas outras atividades paralelas e muitas vezes mais tradicionais, como a agricultura ou a pecuária, continuem a utilizar

técnicas rudimentares de exploração, que não contemplam os preceitos de uma produção orgânica ou agroecológica.

A base da exploração racional da apicultura moderna é a colméia modulada, que com poucas exceções é de forma sistemática fabricada em madeira. Nesse sentido, qual a preocupação nos processos de certificação, sobre a origem desse recurso tão importante e tão pressionado pela exploração humana? O que se vê presente nas diretrizes das certificadoras é a preocupação a respeito da possível contaminação pela aplicação de substâncias para o seu revestimento, mas será que isso não é pouco?

Sabemos que em algumas regiões do país, boa parte da madeira que vem sendo utilizada para a fabricação de colméias tem origens obscuras e que não é oriunda de áreas de reflorestamento ou não faz parte de qualquer processo de certificação, que visa à utilização sustentável desse recurso.

Dessa forma, quando pensamos nas inúmeras ações de incentivo e estímulo a prática apícola em nosso país, qual será o impacto e a pressão que a atividade irá exercer sobre esse recurso natural? O que pensam também as inúmeras instituições ligadas direta ou indiretamente ao agronegócio apícola em relação à manutenção desse nosso pasto apícola tão rico e enaltecido e que nos permitem uma produção verdadeiramente orgânica? Quais as reais ações que estão sendo colocadas em prática para a sustentabilidade desse recurso, que é um de nossos principais diferenciais?

Qual o real nível de comprometimento com o conceito da produção orgânica das muitas empresas certificadoras que se instalaram em nosso país nos últimos anos vislumbrando altos ganhos financeiros a partir de um mercado em forte expansão? Questões relacionadas com a qualidade de vida do produtor envolvido, como as relações empregatícias, sociais e familiares, da sua relação com sua realidade local e sustentabilidade do meio ambiente rural não tem sido consideradas com a mesma importância que é dada para as questões comerciais entre organismos certificadores e empresas ou grupo de produtores.

Chega-se ao ponto de que a decisão da escolha de uma determinada certificadora é feita apenas levando-se em consideração os menores valores por ela aplicados ou por uma melhor proposta orçamentária apresentada e pela simplicidade ou menor rigidez em seus requisitos de aplicação.

Aspectos como o seu reconhecimento nacional ou internacional, sua seriedade na gestão do processo de certificação são deixados em segundo plano.

Ou seja, em muitos casos busca-se o caminho mais fácil, os “atalhos” e mais uma vez os aspectos financeiros envolvidos no processo passam a ter uma importância superestimada em comparação aos aspectos relacionados com os verdadeiros ganhos de um processo de certificação e produção orgânica, tanto por parte dos produtores envolvidos, como dos consumidores e do meio ambiente como um todo.

São evidentes os ganhos para a produção apícola, em virtude das alterações necessárias para o atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos pelas certificadoras, mas em muitos casos o conceito de uma produção orgânica sustentável está longe de ser aplicado.